



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**ADITIVO Nº I AO CONTRATO DE Nº 135/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado **JONAS PANCOTTE - ME**, aqui denominado simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 135/2018, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de promover correções no contrato de nº 135/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Altera-se a cláusula segunda do contrato original, item 2.2., que passa a constar o seguinte:

O valor a ser pago à contratada será de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), de forma mensal.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 21 de novembro de 2018.

**MUNICÍPIO DE SOLEDADE**

*Paulo Ricardo Cattaneo*  
Prefeito Municipal  
LOCATÁRIO

**JONAS PANCOTTE - ME**  
CONTRATADA

Registrado sob nº Adit. I 135/18

Soledade, 21 / 11 / 2018